Folha nº 01 de proc.
nº 1113 de 1997

Câmara Municipal de São Paulo

01 - PL
01-1113/1997

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 27 NOV 1997
Constituição e Justiça; Política Urb. Met. e M.A.; Educação, Cult. e Esporte; Finanças e Orçamento;
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI

Denomina de PRAÇA TENENTE MANOEL FERNANDES JUNIOR, o espaço livre delimitado pelas Ruas Serra da Prata, Iamori e Almeria.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Artigo 1º - Fica denominada de Praça Tenente Manoel Fernandes Junior, o espaço livre delimitado pelas Ruas Serra da Prata (cadlog 18062-9), Iamori (cadlog 8897-8) e Almeria (cadlog 00798-6), no bairro de Vila Granada, nesta Capital.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 1997.

TONINHO PAIVA
Vereador

SEÇÃO DE REVISÃO
27 NOV 1997
- DT. 10 -

CÓD. 0561